



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.957,06”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025** – “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299/2021 e 5.777/2024”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.191.197,22”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Balancete nº01/2025** – “Balancete mês de Novembro/2024 numerado de 001 à 925”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Balancete nº02/2025** – “Balancete mês de Dezembro/2024 numerado de 001 à 1119”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Resolução nº01/2025** – “Altera o Art. 1º da Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Municipal de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Guirlan do Nascimento da Silva